

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Receitas Municipais e na Divisão de Registo e Controlo de Despesas, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade ou Administração Pública

ATA N.º 7

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14h00m, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Receitas Municipais e na Divisão de Registo e Controlo de Despesas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 4958/2023, 2.ª série, N.º 48 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202303/0325, ambos de 8 de março, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Joana Godinho, Diretora do Departamento de Contabilidade e Controlo.

1.º Vogal Efetivo: Zélia Fonte, Chefe da Divisão de Receitas Municipais;

2.º Vogal Efetivo: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da "entrevista de avaliação de competências" ou "avaliação psicológica" enquanto métodos de seleção facultativos, aplicados aos candidatos aprovados no método anterior, à luz das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria N.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função (perfil de competências) e a avaliação psicológica destina-se a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo, no entanto, ambas como referência o mesmo perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do aviso do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202303/0325.

3. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida através do cálculo de médias aritméticas simples ou ponderadas e expressa até às centésimas (*in casu*, média aritmética simples, tal como resulta do ponto 11.6.3 do aviso). Já a avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo.

4. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, como estatuído no n.º 3 do aludido 21.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base no referido preceito legal e no previsto no ponto 13 do aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração das listas de classificações finais dos métodos de seleção em apreço, encontrando-se, para tanto, vertidos nos Anexo I e II, que, para os devidos efeitos, fazem parte integrante da presente ata, respetivamente os resultados das entrevistas de avaliação de competências e da avaliação psicológica do único candidato avaliado curricularmente.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h36, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
JOANA FETEIRA GODINHO
Diretora do Departamento de
Contabilidade e Controlo
Município de Cascais
Data: 11-08-2023 21:12:09 justesign.com

Presidente

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ZÉLIA SANTOS JULIÃO DA FONTE
Chefe da Divisão de Receitas
Municipais
Câmara Municipal de Cascais
Data: 14-08-2023 09:55:12 justesign.com

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo